

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU

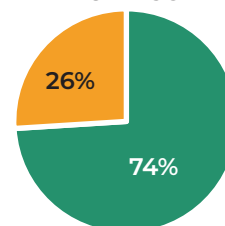
O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.923, de 10 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Tem por finalidade promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando como unidade de planejamento e gestão a totalidade da bacia hidrográfica, e articular a integração dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito de sua área de atuação.

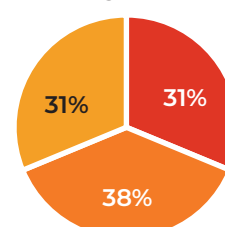


ABASTECIMENTO PÚBLICO



■ Águas superficiais
■ Fontes subterrâneas

COMPOSIÇÃO DO CBH



■ Poder Público
■ Usuários
■ Sociedade Civil

DEMANDAS HÍDRICAS



O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH, para sua aprovação, o Plano da Bacia, enquadramento e deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Creditos: Denis Ferreira Netto



CARACTERÍSTICAS GERAIS

Municípios na abrangência do comitê: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Beltrão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Honório Serpa, Ibema, Itapejara d'Oeste, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Quedas do Iguaçu, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, São Miguel do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná, Verê, Virmond e Vitorino.

Área de drenagem: 26.550,57 km²



Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva - Instituto Água e Terra.
Telefone: (41) 3213 - 4752
E-mail: cbhbaixoiguacu@iat.pr.gov.br
<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-dos-Afluentes-do-Baixo-Iguacu>

COMITÊ
DA BACIA
HIDROGRÁFICA DOS
**AFLUENTES
DO BAIXO
IGUAÇU**

